



**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

## EDITAL

Maria Aurora Moura Vieira, Vereadora de Atendimento Municipal e Inovação, ao abrigo da competência delegada por despacho de 25 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 2º do Regulamento do comércio a retalho não sedentário do Município de Gondomar, torna público o resultado do procedimento aberto para atribuição de licenças destinadas à venda ambulante tipo “saco às costas” nas praias balneares do Município de Gondomar conforme ata de realização de sorteio que se anexa.

Para constar, e para os devidos efeitos, o presente Edital e respetivo anexo, será publicitado na página eletrónica do município, em [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt)>balcão virtual>avisos>taxas e licenças>sorteio para venda nas praias da Lomba e de Melres, e nos locais de estilo do Município.

Paços do Município de Gondomar, 21 de junho de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,  
A Vereadora de Atendimento Municipal e Inovação

---

Dr.ª Maria Aurora Vieira

**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**ATA DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS E REALIZAÇÃO DE SORTEIO****PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À VENDA AMBULANTE TIPO "SACO ÀS COSTAS" NAS PRAIAS BALNEARES DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, ÉPOCA BALNEAR DE 2022 – LOMBA E MELRES**

----- Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09:30h, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal de Gondomar, sitas na Praça do Cidadão, em S. Cosme, Gondomar, reuniu a Comissão do ato público do sorteio do procedimento para atribuição de licenças destinadas à comercialização de bolas de Berlim, língua da sogra e bolacha americana nas praias balneares do Município, para a época balnear de 2022, composta pela Senhora Diretora de Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, Dr.ª Júlia Zélia de Freitas Ribeiro, em substituição da Senhora Vereadora Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira, pela Senhora Dr.ª Maria Arminda Janeiro Leite e pelo Senhor Dr. Fernando Miguel Batista de Oliveira Dias, técnicos superiores do Núcleo de Tramitação Documental, em substituição da Senhora Dr.ª Ana Isabel da Silva Martins, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação e da Senhora Dr.ª Carla Alexandra de Loureiro Sá Ferreira, Chefe de Divisão de Atendimento Municipal; a primeira como presidente e os restantes como vogais, a fim de analisar as candidaturas recebidas no âmbito do referido procedimento e proceder ao respetivo sorteio.-----

----- Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 12 de janeiro, e no Regulamento do comércio a retalho não sedentário do Município de Gondomar, o procedimento de atribuição de licenças foi publicitado em Edital disponibilizado na página eletrónica do Município, bem como nos seus locais de estilo, onde constavam os elementos a apresentar com a candidatura, período de candidaturas, regras do sorteio e condições para o exercício da atividade.-----

----- Dando início aos trabalhos, a Comissão analisou as candidaturas apresentadas, tendo verificado que o número de candidatos era igual ao número de autorizações a conceder (2) e que ambos haviam cumprido os requisitos exigidos, instruindo corretamente a sua candidatura, procedendo, de seguida, à chamada dos candidatos presentes.

----- Respondeu à chamada a candidata Sandra Isabel da Rocha Pinto, por si, e em representação do candidato Manuel Jorge Almeida Machado de Sousa, cumprindo a regra n.º 2 do sorteio, constante do Edital, de acordo com a qual, o candidato pode ser representado por terceiro, apresentando cópia de cartão de cidadão e declaração de representação subscrita por este, pela qual lhe foi dada total autonomia e liberdade para tomar qualquer decisão. -

----- A Comissão procedeu à leitura das Regras do Sorteio, bem como à das condições para o exercício da atividade, finda a qual, a candidata Sandra Isabel da Rocha Pinto declarou desistir da candidatura por si apresentada. -----

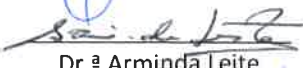
----- Perante a desistência da candidata Sandra Isabel da Rocha Pinto, passou a haver um único candidato - o candidato Manuel Jorge Almeida Machado de Sousa - à venda ambulante nas duas praias balneares do Município para a venda de um único produto - Bolas de Berlim. -----

----- No cumprimento do prescrito no regulamento do comércio a retalho não sedentário do Município de Gondomar, e nas regras números 3 e 5 do sorteio, a Comissão deliberou dispensar a realização do sorteio por o número de candidatos ser inferior ao número de autorizações a conceder (um candidato para duas autorizações) sendo atribuída, por isso, e no cumprimento das mesmas regras, ao único candidato, uma segunda autorização. ----

----- Pelas 10:00h foi dado por terminado o ato público do sorteio, resultando na atribuição das seguintes licenças de autorização: -----

Praia da Lomba	Manuel Jorge Almeida Machado de Sousa
Praia de Melres	Manuel Jorge Almeida Machado de Sousa

----- Para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão. -----

  
Dr.ª Júlia Ribeiro  
Dr.ª Arminda Leite  
Dr. Fernando Batista